

037

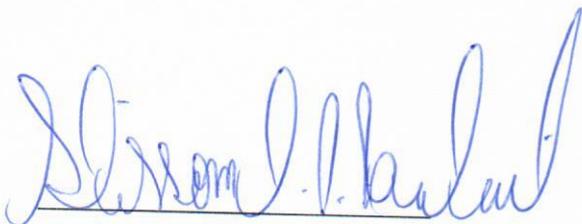
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO

Venho por meio deste, REQUERER autorização para realização da inscrição no Curso sobre: "ATUAÇÃO DO VEREADOR NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", que será ministrado pela **UNICURSOS-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, que ocorrerá nos dias 18,19 e 20 de abril de 2018, conforme programação anexa.

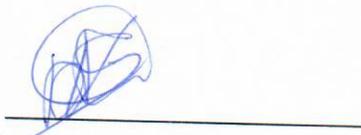
Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Atenciosamente:

Arapuã, 02 de Abril de 2018



Alison Thiago Dias Paulino



Vagner Perrut Rezende



Carlos César Vieira



Valdezir de Vicente



Marcelo Gomes Oliveira

Exmo Senhor,

Antenor Brisola;

Presidente da Câmara municipal de Arapuã

TELEFONE PARA CONTATO: ☎ (41) 3018-1802 / 3022-1893 / 📞 (41) 99993-5578

✉ UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM



LOGIN

SIGN UP



ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

DIAS 18, 19, 20 DE ABRIL DE 2018
CURITIBA - PR

UNICURSOS

HOME / CURSO / CÂMARA MUNICIPAL

/ 18A20ABR2018-ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

18a20ABR2018-ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

☆☆☆☆☆ (0 RESENHAS)

0 ALUNOS

Professores



WILLIAN WILLIAN ALVES DE SOUZA
ADVOGADO

HOME

Offline



Dias 18, 19 e 20 de ABRIL de 2018



~~UNICURSOS
Presidentes das Câmaras Municipais, Chefes de Gabinetes, Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.~~

APOIO

IDGP- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA

LOCAL

HOTEL DEL REY – RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ.

HORÁRIOS

QUARTA-FEIRA (18/04/2018) Das 14h00 às 17h30

QUINTA-FEIRA (19/04/2018) Das 9h00 às 12h00 Das 14h00 às 17h30

SEXTA-FEIRA (20/04/2018) Das 9h00 às 11h00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO À CPI

- 1.1. Noções Introdutórias
- 1.2. Objetivos da CPI
- 1.3. Investigados pela CPI
- 1.4. CPI Municipal
- 1.5. Regras para criação da Comissão
- 1.6. A Atuação do Vereador nos trabalhos da CPI

2. REGRAS PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE

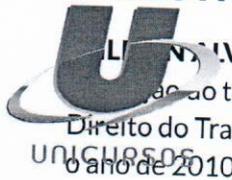
- 2.1. Infrações Político-Administrativas
- 2.2. Formulação da Denúncia
- 2.3. Maioria necessária para o recebimento da Denúncia
- 2.4. Constituição da Comissão Processante
- 2.5. Contraditório e Ampla Defesa
- 2.6. Fase Instrutória
- 2.7. Conclusão do Processo e Sessão de Julgamento

3. CUIDADOS ESSENCIAIS EM RELAÇÃO À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- 3.1. Atos de improbidade Administrativa
 - 3.1.1. Que causam enriquecimento ilícito do agente
 - 3.1.2. Que causam lesão ao erário
 - 3.1.3. Que isentam o ISS
 - 3.1.4. Que violam os Princípios da Administração Pública
- 3.2. Regras Processuais
- 3.3. A fiscalização exercida pelo Vereador

Offline

PALESTRANTE



LIANE VES DE SOUZA, Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) com o título de Lâurea Acadêmica, Pós-Graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), atuação na Área Pública desde o ano de 2010.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone **(41) 3018-1802 // (41) 99993-5578** (Whatsapp)

Valor da inscrição (por participante): R\$ 690,00

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS no Banco do Brasil – Agência 1433-8 / Conta Corrente 54.542-2**. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break certificados de participação.

ATENÇÃO: O certificado de realização do curso somente será emitido para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aulas.

OBS.: Indicamos o Hotel Del Rey para hospedagem com tarifas exclusivas para participantes do Curso, reservas pelo fone: (41) 3051-0001.

INSCREVA-SE

INSCREVA-SE

MENU

Home
Unicursos
Cursos
In-Company
Professores

Offline

- Certidões
- Galeria
- Histórico
- Con

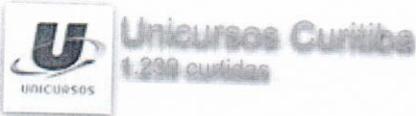


A Unicursos Curitiba é uma empresa especializada em capacitar agentes políticos e gestores públicos para que desenvolvam uma gestão com qualidade e eficiência. Nosso compromisso é com a legislação em vigor e focada no desenvolvimento contínuo dos agentes públicos. Somos uma parceria eficiente na administração pública!

ENDEREÇO

Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.
 Rua Voluntários da Pátria, 233
 Conjunto 135 - Centro
 CEP: 80020-000
 (41) 3018-1802 / 3022-1893

REDE SOCIAL



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. CWD MARKETING DIGITAL.



Offline



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Arapuã, 03 de abril de 2018.

DA: CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

AO: Senhor Antenor Brisola

DD: Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a aquisição de 05 inscrição para o Curso: Atuação dos Vereadores Junto a Comissão Parlamentar de Inquérito-Criação de Comissão processante e Improbidade Administrativa, a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ R\$690,00 (seiscentos e noventa reais), perfazendo o total da contratação de R\$ 3.450,00(três mil, quatrocentos e cinquenta reais) .

Esta aquisição se faz necessária para aprimorar e aperfeiçoar o conhecimento técnico dos Vereadores da Câmara Municipal de Arapuã no desempenho de suas funções, haja vista que os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho cotidiano dos nobres Edis. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será utilizado no desempenho de suas funções, o que fará com que o serviço público seja prestado com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Sendo o que tenho para o momento, e na certeza que minha proposta será alvo das melhores atenções, com a conseqüente aprovação, aproveito a oportunidade para reiterar estimas.

Atenciosamente,


Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Consultora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SRs. VAGNER PERRUT REZENDE, VALDEZIR DE VICENTE, ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, MARCELO GOMES OLIVEIRA E CARLOS CÉSAR VIEIRA PARA O CURSO: ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19, e 20 DE ABRIL DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) À Procuradora Jurídica, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Arapuã, 03 de abril de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara

08

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua – JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS – N. 1411

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

PORTARIA Nº.02/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 3º, do artigo 40, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever, pelo período de dois anos.

Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam, os nomes abaixo:

VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO - Presidente
LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA - Secretário
CARLOS CESAR VIEIRA - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 11 de Janeiro de 2017.


ANTENOR BRIZOLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Arapuã, 03 de abril de 2018.

DO: Presidente da Comissão de Licitações

AO: Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, SRs. VAGNER PERRUT REZENDE, VALDEZIR DE VICENTE, ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, MARCELO GOMES OLIVEIRA E CARLOS CÉSAR VIEIRA PARA O CURSO: "ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19, e 20 DE ABRIL DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor Presidente, informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 03/2018 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 02/2018.
- 2) Para capacitação dos agente políticos Srº VAGNER PERRUT REZENDE, VALDEZIR DE VICENTE, ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, MARCELO GOMES OLIVEIRA E CARLOS CÉSAR VIEIRA, para o Curso sobre: Atuação dos Vereadores Junto a Comissão Parlamentar de Inquérito-Criação de Comissão processante e Improbidade Administrativa, a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

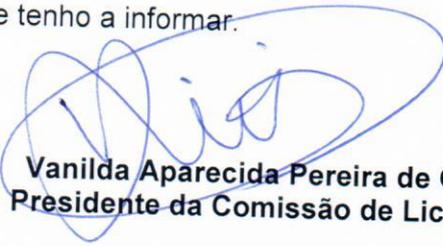
CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 8.666/93.

- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Arapuã e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Secretaria da Câmara Municipal de Arapuã, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 3.450,00 três mil, quatrocentos e cinquenta reais), o qual aparenta estar compatível com a média de mercado, conforme se verifica dos folders de outros cursos ofertados em outras datas e de outras empresas, atendendo portanto o interesse público.
- 4) Ainda, a Empresa UNICURSOS– CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo seu objeto singular e de notória especialização, tendo em vista programa apresentados e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo).
- 5) Segue em anexo Contrato Social da Empresa, Comprovante de CNPJ e Certidões.

É o que tenho a informar.


Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Presidente da Comissão de Licitações

11
5

TELEFONE PARA CONTATO: ☎ (41) 3018-1802 / 3022-1893 / 📞 (41) 99993-5578

✉ UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM



LOGIN SIGN UP



ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
 CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

DIAS 18, 19, 20 DE ABRIL DE 2018
 CURITIBA - PR

UNICURSOS

HOME / CURSO / CÂMARA MUNICIPAL

/ 18A20ABR2018-ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

18a20ABR2018-ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

☆☆☆☆☆ (0 RESENHAS)

0 ALUNOS

Professores



WILLIAN WILLIAN ALVES DE SOUZA
ADVOGADO

HOME

Offline

Dias 18, 19 e 20 de ABRIL de 2018



UNICURSOS

Presidentes das Câmaras Municipais, Chefes de Gabinetes, Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

APOIO

IDGP- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA

LOCAL

HOTEL DEL REY - RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ.

HORÁRIOS

QUARTA-FEIRA (18/04/2018) Das 14h00 às 17h30

QUINTA-FEIRA (19/04/2018) Das 9h00 às 12h00 Das 14h00 às 17h30

SEXTA-FEIRA (20/04/2018) Das 9h00 às 11h00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **A ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO À CPI**
 - 1.1. Noções Introdutórias
 - 1.2. Objetivos da CPI
 - 1.3. Investigados pela CPI
 - 1.4. CPI Municipal
 - 1.5. Regras para criação da Comissão
 - 1.6. A Atuação do Vereador nos trabalhos da CPI
2. **REGRAS PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE**
 - 2.1. Infrações Político-Administrativas
 - 2.2. Formulação da Denúncia
 - 2.3. Maioria necessária para o recebimento da Denúncia
 - 2.4. Constituição da Comissão Processante
 - 2.5. Contraditório e Ampla Defesa
 - 2.6. Fase Instrutória
 - 2.7. Conclusão do Processo e Sessão de Julgamento
3. **CUIDADOS ESSENCIAIS EM RELAÇÃO À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
 - 3.1. Atos de improbidade Administrativa
 - 3.1.1. Que causam enriquecimento ilícito do agente
 - 3.1.2. Que causam lesão ao erário
 - 3.1.3. Que isentam o ISS
 - 3.1.4. Que violam os Princípios da Administração Pública
 - 3.2. Regras Processuais
 - 3.3. A fiscalização exercida pelo Vereador

Offline

PALESTRANTE

UNICURSOS
UNIVERSIDADE DE SOUZA, Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) com o título de Lâurea Acadêmica, Pós-Graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), atuação na Área Pública desde o ano de 2010.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802 // (41) 99993-5578 (Whatsapp)

Valor da inscrição (por participante): R\$ 690,00

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS no Banco do Brasil - Agência 1433-8 / Conta Corrente 54.542-2**. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break certificados de participação.

ATENÇÃO: O certificado de realização do curso somente será emitido para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aulas.

OBS.: Indicamos o Hotel Del Rey para hospedagem com tarifas exclusivas para participantes do Curso, reservas pelo fone: (41) 3051-0001.

INSCREVA-SE

INSCREVA-SE

MENU

Home
Unicursos
Cursos
In-Company
Professores

Offline

123

Certidões

Galeria

Histórico

Cont

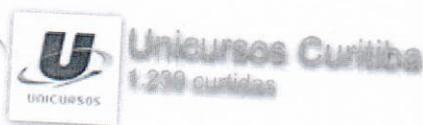


A Unicursos Curitiba é uma empresa especializada em capacitar agentes políticos e gestores públicos para que desenvolvam uma gestão com qualidade e eficiência. Nosso compromisso é com a legislação em vigor e focada no desenvolvimento contínuo dos agentes públicos. Somos uma parceria eficiente na administração pública!

ENDEREÇO

Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.
Rua Voluntários da Pátria, 233
Conjunto 135 - Centro
CEP: 80020-000
(41) 3018-1802 / 3022-1893

REDE SOCIAL



15

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

MATHEUS PINC CORREA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28 de julho de 1986, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Duque de Caxias, nº 163, Bairro São Francisco, CEP 80510-200, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.038.986-8/SSP-PR., e inscrito no CPF sob o n.º 052.734.519-90 e JANAINA PINC CORREA, brasileira, solteira, maior, nascida em 30 de agosto de 1991, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.140.297-5/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 064.217.399-03, **resolvem** por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA”, com sede e foro em Curitiba - PR, na Rua Brigadeiro Franco nº 2452 - 4º Andar - Apto 41, Bairro Água Verde, CEP 80250-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil as atividades de:
8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PÚBLICOS;
8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
85996/99 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração de sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de março de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- 1) MATHEUS PINC CORREA, 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País, neste ato. - 70% (setenta por cento);
- 2) JANAINA PINC CORREA, 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integralizados no presente ato em moeda corrente do País, neste ato. - 30% (trinta por cento).

15

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição, proporcionalmente ao capital de cada uma na sociedade.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá em causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente e herdeiros.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com os herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento de balanço patrimonial, com data do último dia do mês anterior ao evento causador, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas detidas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, bem como os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, inciso VIII, da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios MATHEUS PINC CORREA e JANAINA PINC CORREA, aos quais cabe individualmente ou em conjunto a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser definida em reunião de sócios, a qual será levada a conta de resultado da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva apuração de resultados, conforme normas legais pertinentes.

17
G

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros ou perdas quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciência e dispensadas as formalidades de publicação do anúncio, conforme ¶ 6º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do ¶ 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios MATHEUS PINC CORREA e JANAINA PINC CORREA, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

A
B

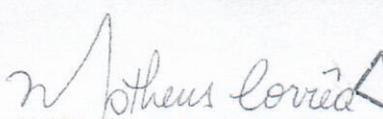
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

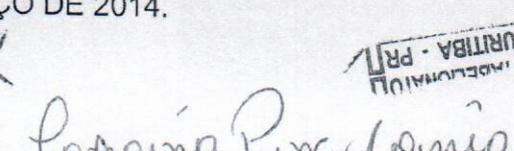
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - PR, com renúncia expressa de qualquer outro.

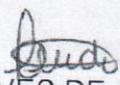
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

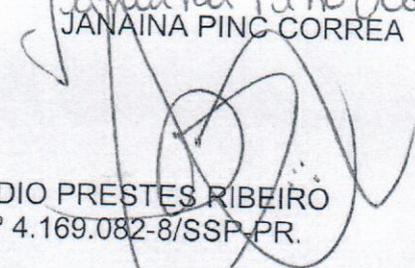
CURITIBA - PR., 10 MARÇO DE 2014.


MATHEUS PINC CORREA


JANAINA PINC CORREA

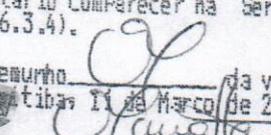
Testemunhas:


LIZABETE ALVES DE ALMEIDA
RG. Nº 4.792.265-8/SSP-PR.

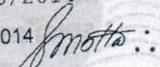

CLAUDIO PRESTES RIBEIRO
RG. Nº 4.169.082-8/SSP-PR.

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

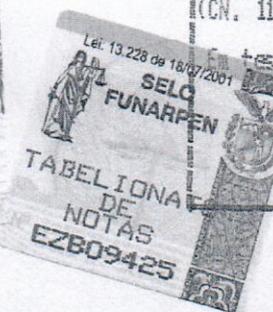
Reconheço a(s) firma(s) de:
[ESTcezsR5]- JANAINA PINC CORREA.....
[ESTceslB5]- MATHEUS PINC CORREA.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4).

testemunha da verdade.
Curitiba, 10 de Março de 2014

129-JANAINA ZANATTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
JZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2014
SOB NÚMERO: 41207819801
Protocolo: 14/133083-0, DE 11/03/2014


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

UNICURSOS CAPACITAÇÃO E
TREINAMENTOS LTDA



19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.949.769/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
NOME EMPRESARIAL UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRIGADEIRO FRANCO	NÚMERO 2452	COMPLEMENTO ANDAR 4 APT 41
CEP 80.250-030	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO correamatheus@hotmail.com	
TELEFONE (41) 9906-5206 / (41) 9906-5206		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2018** às **11:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0781980-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2014	Data de Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2452-4º ANDAR APTO 41, AGUA VERDE, CURITIBA, PR, 80.250-030			
Objeto Social 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, PREFEITOS E SERVIDORES PÚBLICOS; 85996/99 CURSOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MATHEUS PINC CORREA 052.734.519-90	14.000,00	SOCIO	Administrador
JANAINA PINC CORREA 064.217.399-03	6.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/03/2014	Número: 20141330848		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de março de 2017

17/192974-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:21 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **932F.DA51.D4D5.F6C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19949769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTD
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030905212522261081

Informação obtida em 20/03/2018, às 08:45:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

23
10

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017477903-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.949.769/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 690075-5

ENDEREÇO: R. BRIGADEIRO FRANCO, 2452 AP 41 04 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 13949/2018

EMITIDA EM: 15/01/2018

VÁLIDA ATÉ: 14/05/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9320.8BCC.92A1.4A88-8.8AAB.859E.8230.F197-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

25
6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Certidão nº: 143111304/2018

Expedição: 15/01/2018, às 10:16:50

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)



(<http://www.uvepar.com.br/feed/>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / 3º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança

DE 04 A 06 DE ABRIL DE 2018 CURITIBA - PR

3º
CONGRESSO INTERESTADUAL
DE UNIÃO E FORTALECIMENTO
DA VEREAÇA

REALIZAÇÃO: UVEPAR

(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/121217131831_banner_curso3ordm_congresso_png.png)

DESCRIÇÃO:

PÚBLICO-ALVO

Principal: Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores(as), Servidores Públicos(as), Contadores(as), Controladores(as) Interno, Assessores(as), Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as).

LOCAL

CANAL DA MÚSICA: R. Júlio Perneta, 695 - Mercês, Curitiba - PR, 80510-170

PROGRAMAÇÃO

04 de abril de 2018 – QUARTA-FEIRA

10:00 - 12:00 Credenciamento

13:30 - 14:15 Espaço da Uvepar + Credenciamento

14:15 - 15:15 Painel 1 -

PALESTRA MAGNA*Mediador: a definir*

Palestrante: Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (Advogado, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Professor de Direito Administrativo, Palestrante e Conferencista de renome nacional, Autor de mais de 15 livros, Ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal)

*Lançamento de Programa Protege – Parceria da Uvepar em Conjunto com o TSE e TRE

15:15 – Intervalo e espaço para autógrafos

15:45 – 16:45 - Painel 2 - A Lei de Improbidade e a Atuação dos Deveres do Legislativo

Mediador: Alexandre Martins (Advogado Especialista em Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Gestão Pública e Doutorando em Direito Civil)

Palestrante: Des. Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes (desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, Especializada em Pensamento Contemporâneo e Direito Empresarial pela PUC-PR; Autora do livro 'Ônus da Prova no Código de Defesa do Consumidor)

17:00 - Abertura Política e Lançamento do Programa de Modernização das Câmaras Municipais

--

05 de abril de 2018 – QUINTA-FEIRA**08:30-09:45 - Painel 3 - O Modelo e a forma de análise da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal até o trânsito em julgado**

Mediador: Thiago Chamulera (Advogado; Mestre em Direito Constitucional; Especialista em Direito Administrativo Aplicado; Especialista em Direito Eleitoral; Atuação específica no Direito Municipal e Tribunais de Contas)

Palestrante:

Gabriel Guy Léger (Procurador do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, formado pela Faculdade de Direito de Curitiba, especialista (École Nationale de la Magistrature – ENM e École Nationale d'Administration -ENA). Foi procurador da Fazenda Nacional. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas no biênio 2004/2006. Integra o Conselho Superior do MPC, biênio 2014/2015)

O Recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Parlamento e a possibilidade de reanálise à luz da do artigo 31, § 2º da Constituição Federal.

Fernando Gustavo Knoerr: Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (2002). Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (1998). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1993). Procurador Federal. Professor de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Paraná e da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná / FEMPAR. É Professor Permanente do Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do UNICURITIBA.

10:00: Painel 4 - PALESTRA MAGNA

Mediador: Luciano Reis (Advogado; Presidente da Comissão de Gestão Pública; Transparência e Controle da Administração da OAB-PR; Doutorando em Direito Econômico pela PUC-PR; Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA.)

SHARES

Ministro Augusto Nardes (Ministro do Tribunal de Contas da União, foi Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal, Mestre em Est. Desenvolvimento em Genebra-Suíça, Autor de livros como "Governança Pública" e "Da Governança à Esperança."



11:00 – 11:30 Intervalo e lançamento do livro "Da Governança à Esperança" do Ministro Augusto Nardes

11:30 – 12:15 – PAINEL 5 - PARCEIROS DA UVEPAR

Mediador: Paulo Sérgio Guedes (Advogado, Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar e em Política e Estratégia pela ADESG, Consultor da UVEPAR)

Palestrantes:

Celepar
Sebrae
Alep
Bandeiras do Vereador

12:15 -14:00 - Intervalo para Almoço

14:00-15:30 Painel 6 - Temas Contemporâneos de Gestão Pública e Democracia:

Mediador: Luciano Reis (Advogado; Presidente da Comissão de Gestão Pública; Transparência e Controle da Administração da OAB-PR; Doutorando em Direito Econômico pela PUC-PR; Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA.)

Palestrantes:

A criminalização e judicialização da política – Emerson Gabardo (Advogado; Pós Doutor pela Fordham University School of Law – New York; Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; Professor de Direito Administrativo da UFPR e da PUC-PR; Autor de diversos livros e artigos jurídicos)

A responsabilização do gestor público: a cultura do medo – Murilo Jacoby Fernandes (Advogado em Brasília, Professor de Direito Administrativo, Ex-Servidor Público Federal, Diretor Presidente do Instituto Escola PROTEGE)

O impacto das redes sociais na imagem das pessoas e a democracia – Professor José Antônio Ribeiro Nascimento (Jornalista, Professor de Pós Graduação nas áreas de Marketing e Gestão Empresarial, Consultor e Executivo de Empresas de Mídias há mais de 20 anos)

15:30-16:00 Coffe Break

16:00-17:30 Painel 7 – A reforma eleitoral de 2017 – Perspectivas para as Eleições Gerais de 2018.

Mediador: Moisés Pessuti (Advogado; Mestrando em Direito Constitucional; Especialista em Direito Eleitoral e Administrativo; Conselheiro da ITAIPU; Presidente do IPRADE – Instituto Paranaense de Direito Eleitoral.)

Palestrantes:

Joelson Dias – Ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral

Daniel Castro Gomes da Costa - Advogado. Mestre e Doutorando pela Universidade de Lisboa. Professor de Direito Eleitoral da UFMS. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MS. (2017-2019). Membro do Conselho Consultivo da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (2018-2020).

06 de abril de 2018 - SEXTA-FEIRA**09:00-10:15 Painel 8 – Financiamento da Política e Corrupção**

Mediador: Moisés Pessuti (Advogado; Mestrando em Direito Constitucional; Especialista em Direito Eleitoral e Administrativo; Conselheiro da ITAIPU; Presidente do IPRADE – Instituto Paranaense de Direito Eleitoral.)

Palestrantes:

Ana Claudia Santano - Professora do programa de mestrado em direitos fundamentais e democracia do Centro Universitario Autonomo do Brasil, UniBrasil. Doutora e mesma em Ciencias Juridicas e Politicas pela Universidad de Salamanca, Espanha

Carla Karpstein - Advogada. Especialista em direito público, partidário e eleitoral; professora da ESA/OAB-PR; professora da pós-graduação de direito eleitoral da Universidade Positivo; Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PR; Diretora do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (IPRADE); Autora do livro Direito Eleitoral para Concursos; 2011 – Editora lesde. Autora de artigos.

10:15-11:00 Palestra Motivacional

As inscrições devem ser realizadas no site da UVEPAR, em: www.uvepar.com.br

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518-0 / Conta Corrente 22.330-1. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante para contato@uvepar.com.br, com o nome do(s) participante(s) em anexo.

VALORES

RS 890,00 por inscrição.

*O valor das inscrições inclui: aulas, apostilas, coffee break e certificados.

*Os certificados serão entregues apenas para os participantes que tiverem no mínimo 75% de presença no curso.

*Os certificados serão fornecidos somente aos participantes que realizarem suas inscrições pelo site da Uvepar e encaminharem os comprovantes de pagamento via e-mail até às 12h do dia 04/04/2018.

Mais informações pelo telefone (41) 3323-1534.

A UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ É ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEI ESTADUAL N 16.083/2009. DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N 13.441/2009.

INÍCIO DO CURSO:

04 de Abril de 2018 às 14:00

TÉRMINO DO CURSO:

06 de Abril de 2018 às 13:30

LOCAL:

CANAL DA MÚSICA: R. Júlio Pernetta, 695 - Mercês, Curitiba - PR, 80510-170

PREÇO:

RS 890,00

+ Inscrição (http://www.uvepar.com.br/site/inscricao_curso/12221)

CONTATOS

(41) 3323-1534

(41) 3322-4817

SHARES

30
19

 contato@uvepar.com.br (mailto:contato@uvepar.com.br)

 Rua Aristides Teixeira, 81,
Salas 21 e 22, Centro Cívico
CURITIBA - Paraná
CEP: 80.530-110

SOCIAL



(<http://www.uvepar.com.br/feed/>)



(<https://www.facebook.com/uvepar/>)

(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N>)



DISCITAR

(<http://www.ingadigital.com.br/>)

SHARES

Técnica Legislativa e a Participação Popular na Elaboração de Leis

24 a 27 de Abril de 2018 - Curitiba/PR
 Roochelle Hotel, Rua Tibagi, 307 - Centro, Curitiba - PR

Investimento

R\$ 590,00 01 inscrição

Valor Especial para grupos

Incluso:

- Pastas Personalizadas.
- Coffe Break.
- Material Digital e Fotos do Evento.
- Material Didático.
- Certificado de Conclusão.

Pagamentos via:

Depósito
 Boleto.
 Cheque.

Realização:



CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(41) 4063-9649
 (48) 98494-0532

inscricoes@ceapvenios.com.br

www.ceapbrasil.com



Programação

Terça-feira: 24/04/2018

- Credenciamento
- Horário: 13h00 min às 17h00 min

Quarta-feira: 25/04/2018

- Palestra Painel I
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Quinta-feira: 26/04/2018

- Palestra Painel II
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Sexta-feira: 27/04/2018

- Palestra Painel III
- Palestra de Encerramento
- Entrega do certificados
- Horário: 08h00 min às 12h00 min

Atividades Eletivas

(Período Vespertino das 13:30 às 17:00)

- ✓ Consultorias Individuais com os Professores.
- ✓ Oficina Prática.
- ✓ Elaboração de Projetos de Lei.

Obs: Essas atividades não serão obrigatórias. Serão realizadas mediante o interesse do participantes e previa solicitação.

Conteúdo Programático

✓ PAINEL I - INTRODUÇÃO GERAL: CONHECENDO SOBRE LEIS

- A Estrutura Administrativa brasileira;
- Hierarquia das Leis, Princípios da separação dos Poderes;
- O Papel do Legislativo na elaboração de projetos de lei. Quem pode ser o autor de uma Lei no Município?
- As leis de iniciativa popular;
- Proposição: O que é? Quais as espécies de Proposição? Quais suas diferenças?
- Procedimentos Legislativos: Ordinário, Sumário e Especiais;
- Processo Legislativo: Iniciativa; discussão; votação; aprovação; sanção ou veto; promulgação e publicação.

✓ PAINEL II – COMO SÃO ELABORADOS OS PROJETOS DE LEI? TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO

- A Lei Complementar 95/1998
- Etapas da elaboração de projetos de lei: Fases Externa e Interna;
- Entendendo a estrutura de uma lei: Parte Preliminar, Parte Normativa e Parte Final;
- Alteração das Leis: Possibilidades de alteração de uma lei;
- Redação da Lei: Como elaborar o texto de uma lei?
- Cláusula de vigência de uma lei;
- Cláusula de Revogação de uma lei.

✓ PAINEL III – PARTICIPAÇÃO POPULAR. DE QUE FORMA O LEGISLADOR PODE INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS?

- O estado democrático de Direito;
- O aparecimento da Assembleia Popular;
- A importância de um mandato participativo;
- Fóruns, Associações, Seminários, Conferências e Assembleias Populares;
- Que influências sofrem os eleitores para propor uma lei através da iniciativa popular?

Público alvo

Deputados, Vereadores, Assessores, Advogados com atuação no legislativo, Servidores do legislativo, Controladores internos e Conselheiros Municipais.

Objetivos

- ξ Promover a qualificação e o aperfeiçoamento dos interessados para melhorar o desempenho de suas atividades funcionais no tocante à elaboração, alteração e redação qualificada das leis.
- ξ Compreender a efetiva necessidade de utilização de ferramentas de gestão participativa no auxílio a elaboração de leis.
- ξ Preparar tecnicamente Vereadores e suas equipes para atuarem na aproximação da população as atividades legislativas, respeitando suas atribuições constitucionais, definidas nas normas que padronizam os procedimentos no exercício parlamentar.

Professor



Eduardo Vieira de Souza Barbosa

Pós-Graduado em Direito Constitucional, Ex-Procurador Chefe da Junta Comercial do Paraná, Presidente da Comissão de Procedimento de Leilões, Membro do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral – IPRADE, Diretor Jurídico do CJE da Associação Comercial do Paraná, Membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil.



Atenção:

A entrega do certificado será efetivada mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

13

CNPJ: 25.168.887/0001-52

Av. Getúlio Vargas, N. 860, sala 01 C
Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 3447-0233

E-mail: ercursosetreinamentos@gmail.com

Atenção antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e faça a sua inscrição

**"SEMINÁRIO A TÉCNICA LEGISLATIVA
E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
NO PODER LEGISLATIVO"**

CIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR

DATA: 04 A 06 DE ABRIL DE 2018

INSCRIÇÕES:

A inscrições deverão ser efetuadas através dos

Telefones: **(49) 3447-0233**

(49) 99836-7667

e/ou e-mail: ercursosetreinamentos@gmail.com

OBJETIVO

Proporcionar aos gestores, vereadores, servidores públicos, demais profissionais e agentes políticos, uma visão clara e objetiva dos temas abordados.

PÚBLICO ALVO

Prefeitos (as), Vice-Prefeitos (as), Secretários (as), Vereadores (as), Assessores (as), Servidores (as) do Poder Legislativo e Executivo Municipal, Secretários Municipais, Diretores, e demais Servidores Públicos.

TEMAS

- * Técnica legislativa na elaboração de leis e demais atos municipais;
- * A Lei Complementar 95/1998;
- * O processo legislativo;
- * Fases do processo legislativo - iniciativa, as emendas dos vereadores, a normas regimentais aplicáveis;
- * Formas e procedimentos de divulgação das atividades legislativas na imprensa, bem como o portal da transparência;
- * O Sistema de Controle - Interno e Externo;
- * O sistema de controle interno e a auditoria governamental;
- * A fiscalização da câmara de vereadores com o apoio do controle interno e do controle externo TCE;
- * Normatização da controladoria geral, decretos e instruções normativas;
- * Debates, discussão sobre os temas abordados.

PROGRAMAÇÃO

Quarta-Feira: 04/04/2018

Das 08:30 às 12:00 Horas - Inscrições, credenciamento e entrega de materiais aos participantes.

Das 13:30 às 17:30 Horas - palestras e debates.

Quinta-Feira: 05/04/2018

Das 08:30 às 16:30 Horas - com intervalo para almoço, palestras e debates.

Sexta-Feira: 06/04/2018

Das 08:30 às 12:30 Horas - palestras, espaço para debates, dúvidas, e atendimento com agendamento efetuado previamente com o instrutor para esclarecimento de dúvidas. - Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

- Obs. o horário das palestras poderá ser alterado mediante acordo entre os presentes.

INVESTIMENTO

R\$ **690,00 (seiscentos e noventa reais)**, para pagamento antecipado até o dia **29/03/2018**.
Para pagamento após esta data e no local do evento R\$ **790,00 (Setecentos e noventa reais)**.

para: **ER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**
Bco. Sicoob N°. 756 agência: 3084 C/C: 109.374-6

INSTRUTOR / PALESTRANTE

Evaldo Rodrigues dos Santos, Contador - Graduado pela FACEPAL, Palmas - PR, Especialista em Auditoria e Controladoria pela Unoesc Joaçaba - SC. Vereador por 03 mandatos no município de Ouro Verde - SC (2005 a 2016). Atualmente contador, assessor, consultor e palestrante na área de administração pública em cursos de aperfeiçoamento e capacitação para servidores, vereadores e gestores públicos.



CNPJ: 25.168.887/0001-52

Av. Getúlio Vargas, N. 860, sala 01 C
Centro, Abelardo Luz - SC - CEP: 89830-000

Fone: (49) 3447-0233

E-mail: ercursosetreinamentos@gmail.com

Atenção antes de sair para qualquer evento entre em contato com a empresa e faça a sua inscrição

"SEMINÁRIO A TÉCNICA LEGISLATIVA E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO PODER LEGISLATIVO"

CIDADE: FLORIANÓPOLIS - SC
DATA: 10 A 14 DE ABRIL DE 2018

INSCRIÇÕES:

A inscrições deverão ser efetuadas através dos
Telefones: (49) 3447-0233
(49) 99836-7667

e/ou e-mail: ercursosetreinamentos@gmail.com

OBJETIVO

Proporcionar aos gestores, vereadores, servidores públicos, demais profissionais e agentes políticos, uma visão clara e objetiva dos temas abordados.

PÚBLICO ALVO

Prefeitos (as), Vice-Prefeitos (as), Secretários (as), Vereadores (as), Assessores (as), Servidores (as) do Poder Legislativo e Executivo Municipal, Secretários Municipais, Diretores, e demais Servidores Públicos.

TEMAS

- * Técnica legislativa na elaboração de leis e demais atos municipais;
- * A Lei Complementar 95/1998;
- * O processo legislativo;
- * Fases do processo legislativo - iniciativa, as emendas dos vereadores, a normas regimentais aplicáveis;
- * Formas e procedimentos de divulgação das atividades legislativas na imprensa, bem como o portal da transparência;
- * O Sistema de Controle - Interno e Externo;
- * O sistema de controle interno e a auditoria governamental;
- * A fiscalização da câmara de vereadores com o apoio do controle interno e do controle externo TCE;
- * Normatização da controladoria geral, decretos e instruções normativas;
- * Debates, discussão sobre os temas abordados.

PROGRAMAÇÃO

Terça-Feira: 10/04/2018

Das 15:00 às 18:00 Horas - Inscrições, credenciamento e entrega de materiais aos participantes.

Quarta-Feira: 11/04/2018

Das 08:30 às 16:30 Horas - com intervalo para almoço, palestras e debates.

Quinta-Feira: 12/04/2018

Das 08:30 às 15:30 Horas - com intervalo para almoço, palestras e debates.

Sexta-Feira: 13/04/2018

Das 08:30 às 12:30 Horas - palestras e debates.

Sábado: 14/04/2018

Das 08:30 às 10:30 Horas - Espaço para debates, dúvidas, e atendimento com agendamento efetuado previamente com o instrutor para esclarecimento de dúvidas. - Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

- Obs. o horário das palestras poderá ser alterado mediante acordo entre os presentes.

INVESTIMENTO

R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para pagamento antecipado até o dia 06/04/2018.
Para pagamento após esta data e no local do evento R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

para: ER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
Bco. Sicoob Nº. 756 agência: 3084 C/C: 109.374-6

INSTRUTOR / PALESTRANTE

Evaldo Rodrigues dos Santos, Contador - Graduado pela FACEPAL, Palmas - PR, Especialista em Auditoria e Controladoria pela Unoesc Joaçaba - SC. Vereador por 03 mandatos no município de Ouro Verde - SC (2005 a 2016). Atualmente contador, assessor, consultor e palestrante na área de administração pública em cursos de aperfeiçoamento e capacitação para servidores, vereadores e gestores públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuã-PR, 06 de abril de 2018.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 03/2018 (inscrição de vereadores para o curso “atuação do vereador junto a comissão parlamentar de inquérito”), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	01	Legislativo Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional	01.031.0001.02.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
Fonte:	001	Recursos do Tesouro
Natureza	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo da Dotação em 07/04/2018 R\$ 49.714,69, sendo portanto suficiente para a execução da despesa a ser contratada.


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PROCURADORIA JURÍDICA

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de solicitação da Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Arapuã para, na forma do ordenamento jurídico vigente, instaurar Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação visando a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA O CURSO CUJO TEMA É “ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Criação de Comissão Processante e Improbidade Administrativa)”, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a qual se dará no valor máximo de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme informou a Secretaria e a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

O Setor de Contabilidade informou a previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Arapuã para o exercício de 2018.

O Ordenamento Jurídico orienta que toda aquisição realizada pela Administração Pública seja antecedida de licitação. Porém, em alguns casos, a própria Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por ser inviável a competição, como ocorre no caso de inexigibilidade de licitação. Desse modo, pode-se verificar o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que assim menciona, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem entendimento de que a despesa com a participação de funcionários públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU - DC - 0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, senão vejamos:

"a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado" (In TCU - Inexigibilidade de licitação - DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, item 9.1, TC - 010.471/2009-1 Acórdão nº 133/2010 - Plenário).

Tal posicionamento embasa-se na inviabilidade de competição e na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

presença dos requisitos caracterizadores da inexigibilidade de licitação, que são: **serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização.**

Diante dos documentos acostados a este Processo Administrativo, a saber, folder de divulgação do curso com a programação do evento e informações da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, percebe-se que a Empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA possui serviço técnico especializado e natureza singular, sem contar o currículo do palestrante, o Advogado Dr. WILLIAN ALVES DE SOUZA (Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá - UEM - com título de Láurea Acadêmica, Pós- Graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá - CESUMAR -, atuação na área pública desde 2010), que possui notória especialização, preenchendo, assim, os requisitos necessários para tornar a competição inviável, podendo ser realizado Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Para melhor ilustração, tem-se ainda que Advocacia Geral da União expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis, senão vejamos:

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

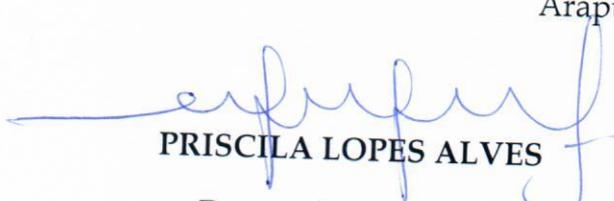
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

*verificado tratar-se de notório especialista” (In AGU -
Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009, DOU de
07.04.2009, S. 1, p. 14).*

Dessa forma, acolhendo as orientações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União, esta Procuradoria Jurídica também entende que a aquisição de inscrições para participação em cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pode ser realizada mediante processo de Inexigibilidade de Licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993), haja vista a inviabilidade de competição em razão de a Empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA oferecer serviço técnico especializado, de natureza singular e o palestrante possuir notória especialização, conforme informou a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal e de acordo com o folder de divulgação do curso com a programação do evento. Porém, esta Procuradoria Jurídica orienta que esta contratação direta seja devidamente justificada pela autoridade superior da Câmara Municipal de Arapuã, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico.

Arapuã, 06 de Abril de 2018.


PRISCILA LOPES ALVES
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME.

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, justifico a escolha da UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME, pelos seguintes motivos:

- 1) A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre a forma correta de Atuação do Vereador junto a CPI, Regras para Criação de Comissão Processante, Cuidados Essenciais em Relação a Improbidade Administrativa, abrangendo conhecimentos técnicos especializados a cada agente político;
- 2) Também possui natureza singular, pois não existe outro evento desses no Estado no momento, informamos que o preço praticado pelo fornecedor: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: nº19.949.769/0001-89 é compatível com o valor do mercado, conforme orçamentos anexados, vale frisar, no entanto, que esses orçamentos arrolados nesse processo são referentes a outros cursos, uma vez que no momento será fornecido somente pela UNICURSOS essa capacitação, seria assim inviável a competição a cerca do mesmo tema a demais empresas.
- 3) Além disso, a metodologia e didática utilizada pelo profissional Palestrante Willian Alves de Souza é diferenciada, pois, esse é graduado em Direito pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Universidade Estadual de Maringá, com a obtenção do título “Láurea Acadêmica”; Pós-graduado em Direito Civil, Processo Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá; atua na área pública desde o ano de 2010 através de consultoria e assessoramento a órgãos públicos; palestrante de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal voltados à gestão pública, vale ressaltar ainda, que a forma de transmissão do conhecimento é peculiar de cada pessoa;

- 4) A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME possui notória especialização, pois atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada.

Arapuá, 06 de abril de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018** feito pela Comissão de Licitação, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 03/2018, definindo pela contratação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – ME, para a aquisição de 05 inscrições para o curso: ATUAÇÃO FO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA a ser realizado nos dias 18, 19, e 20 abril de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, pelo valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Arapuã, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Arapuã, 09 de abril de 2018.


Antenor Brisola
PRESIDENTE DA CÂMARA

42
9

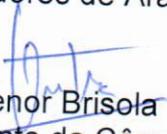
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de 05 inscrição para o Curso sobre: Atuação dos Vereadores Junto a Comissão Parlamentar de Inquérito- (criação de comissão processante e improbidade administrativa), a ser realizados nos dia 18,19 e 20 de abril na cidade de Curitiba/PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 03/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **UNICURSOS-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº19.949.769/0001-89 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 09 de abril de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Arapuã - PR

CNPJ: 02001489000141 IE: _____
 Endereço: Rua José Constantino dos Santos, 1411 CEP: 86884000 Cidade: Arapuã
 Fone: (43)3444-1197 Fax: _____

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº
84/2018	Ordinário	10/04/2018	39
			Req. Compra Nº 196

Licitação	
Tipo	Número
Processo inexigibilidade	2/2018 de 03/04/2018
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor	
Fornecedor	
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA ME	Matrícula
	194-5
	CPF/CNPJ
	19.949.769/0001-89
Endereço	
RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2452 - AP 41	Bairro
	AGUA VERDE
Cidade/UF	CEP
Curitiba/PR	80250-040
	Fone
	41-3328-7153
	Tipo de conta bancária
	Conta Corrente
	Banco
	001
	Agência
	1433-8
	Conta
	54542-2

Classificação da despesa		Saldo anterior
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		R\$ 48.854,87
01.001 CAMARA MUNICIPAL		Valor empenhado
01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		R\$ 3.450,00
3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		Saldo atual
80 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 45.404,87
Do Exercício		

Outras informações

Histórico						
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	
CURSOS		SER	1,0000	3.450,0000	3.450,00	

Forma de pagamento: a vista
Local de entrega: curitiba

 _____ ANTENOR BRISOLA Presidente	 _____ ANTONIO OSNI MATHIAS Contador - CRC: PR-047238/O-0
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

1396

Data e Hora de Emissão

20/04/2018 15:03:46

Código de Verificação

SU24Z303

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 19.949.769/0001-89 **Inscrição Municipal:** 08 02 0690075-5
Endereço: R.BRIGADEIRO FRANCO, 002452 AP 41 - BAIRRO: ÁGUA VERDE **Tel.:** 41 - 30181802
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** unicursoscapacitacao@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
CPF / CNPJ: 02.001.489/0001-41 **IMU:** **Outro Doc.:** 43-3444-1197
Endereço: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, S/Nº - CEP: 86884000
Município: Arapuã **UF:** PR **Email:** camarapua@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES DE ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, CARLOS CÉSAR VIEIRA, VALDEZIR DE VICENTE E MARCELO GOMES OLIVEIRA.

CURSO: ATUAÇÃO DO VEREADOR JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 DIAS 18, 19 E 20 DE ABRIL EM CURITIBA.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.760,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.760,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

Ref.: Processo Administrativo 03/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018

Objeto: Capacitação dos Agentes Políticos para o Curso "Atuação do Vereador na Comissão Parlamentar de Inquérito-Criação de Comissão Processante e Improbidade Administrativa" que foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Foz do Curitiba, Paraná.

Eu, Antenor Brisola, Presidente da Câmara de Vereadores de Arapuã, venho por meio deste apresentar:

DESPACHO:

I – Considerando que o Srº Vereador Wagner Perrut Rezende não pôde comparecer ao Curso ministrado em Curitiba, por razões de força maior, determino a retificação do valor do Curso publicado, para R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), que é o valor equivalente a 04 (quatro) inscrições, conforme se demonstra pela nota fiscal em anexo;

II - Publique-se.

46
10



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Arapuã, 23 de Abril de 2018.


ANTENOR BRISOLA
Presidente

47
LB

Publicação Legal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
S J I COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. EPP. CNPJ: 14.524.807/0001-38 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Previa para Contratar varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Av. Curitiba, 111, Centro, São João do Ivaí - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
ACAFE - ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE GRANDES RIOS, CNPJ Nº 01.040.351/0001-24, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Previa para Beneficiamento de Café, a ser implantada Avenida das Flores, Parque Industrial, Grandes Rios - PR.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IVAIPORÁ E REGIÃO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCA os integrantes das categorias profissionais representadas na base territorial de Arapuá, Araxá, do Ivaí, Cândido do Abreu, Grandes Rios, Godoy Moreira, Ivaiporá, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardópolis, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí e os associados quitas com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 01 DE MAIO DE 2018, ÀS 09H00 (NOVE HORAS), em sua sede c/empresas, situada Rua Benedito Caneado Gomes, Esquina com Machado de Assis, 350, Bosque da Saúde, na cidade de Ivaiporá/PR, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- B) Autorização para a Diretoria negociar com as categorias econômicas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para os trabalhadores representados por esta entidade, com data-base em 1º de Junho;
- C) Estipulação de Piso Salarial para as categorias profissionais;
- D) Freqüência de Contribuição Assistencial (Reversão Salarial);
- E) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de acompanharem a tramitação do processo de Convenção Coletiva de Trabalho;
- F) Os municípios da base territorial que não constam no CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindiciais, serão representados pela FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ;
- G) Outras reivindicações em favor de classe.

Os itens B, C, D, E e F serão votados por escrutínio secreto. O "quorum" para realização da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no mínimo, 50% (deis terços) dos associados da Entidade e, em segunda convocação, uma hora após, com 33% (um terço) dos mesmos.

Ivaiporá-PR, 20 de Abril de 2018.

José dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná
GABINETE DO PRESIDENTE
Raf.: Processo Administrativo 03/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018

Objeto: Capacitação dos Agentes Públicos para o Curso "Atuação do Vereador na Comissão Parlamentar de Inquirição- Criação de Comissão Processante e Improbidade Administrativa" que foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Foz do Cunha, Paraná.
Eu, Antenor Brisola, Presidente da Câmara de Vereadores de Arapuá, venho por meio deste apresentar:

DESPACHO:
Considerando que o Sr. Vereador Wagner Pernet Rezende não pôde comparecer ao Curso ministrado em Curitiba, por razões de força maior, determina a relicitação do valor do curso publicado, para para R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), que é o valor equivalente a 04 (quatro) inscrições, conforme se demonstra pela Nota Fiscal em anexo;

I - Publique-se.

Arapuá, 23 de Abril de 2018,
Antenor Brisola
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº24/2018

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade Pregão, na forma Presencial, Tipo Menor Preço, que será às 09h00min do dia 07 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, Sítio à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuá - PR.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de serviços de arbitragem e inscrições para campeonatos regionais de futebol de campo, surfo e futsal.
Preço Máximo: R\$89.098,18 (oitenta e nove mil noventa e oito reais e deztoito centavos).
Recebimento da Proposta: Dia 07 de maio de 2018 às 09h00min.
Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas. Arapuá-PR, 20 de abril de 2018.

Cristiane Garcia Kalat
Pregoeira
Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

Brasil Nº1055 Bairro Centro CEP: 88.970-000 Ivaiporá-PR.
Finalidade: Compra de cabos de bom tom destinados aos funcionários da Prefeitura Municipal de Arapuá-PR, e encaminhamento à Pisco.

Período de duração do contrato: Sem contrato.
Fundamento legal: dispensa de licitação Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.
Arapuá, 16 de abril de 2018.

Deodato Matias
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 067 2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuá-PR

CONTRATADA: CA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Continuação da construção da capela mortuária com área total de 100,39m² contendo: um salão, dois banheiros, uma cozinha e um quarto.
Valor: R\$16.990,21 (deztoito mil novecentos e noventa reais e vinte e um centavos).
Termo da vigência do contrato: 02/07/2018
Início do prazo de entrega: 02/04/2018
Embasamento legal: Licitação modalidade CONCORRÊNCIA, nº01/2018 Easaeado na Lei nº8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Estado do Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06-2017

Por meio do presente tornamos público que a Licitação Tomada de Preço Nº06-2017 cujo o objeto seria contratação de empresa para promoção e divulgação de pregação público eletrônico, para venda de bens do Município de Arapuá-PR com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via web, foi CANCELADA por recomendação da Assessoria Jurídica Municipal e autorização do Prefeito Municipal Deodato Matias.

Arapuá-PR, 18 de abril de 2018

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Cristiane Garcia Kalat
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Estado do Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01-2018

Por meio do presente tornamos público que a Licitação LEILÃO Nº01-2018 cujo o objeto seria venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, promovido pela empresa Superedit WebServices Ltda. ("SUPEREDIT"), contratada para promoção e divulgação de pregação público eletrônico, para venda de bens considerados inservíveis, de propriedade do Município de Arapuá PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB ("PORTAL SUPEREDIT"), foi CANCELADA por recomendação da Assessoria Jurídica Municipal e autorização do Prefeito Municipal Deodato Matias.

Lotê	Nome do produto	Valor de Venda
1	chevrolet celta 2p sem 1.0, 2006/2007, pl.: aol-9960 (pr), ch.: 9bgx08907g114492	R\$ 7.000,00
2	fiat uno mille economy 1.0, 2012/2013, pl.: avq-7465 (pr), ch.: 9pd15822ad6738782	R\$ 7.000,00
3	volkswagen gol 1.6, 2005/2006, pl.: anl-9954 (pr), ch.: 9bwb05w96p029409	R\$ 9.000,00
4	volkswagen gol 1.0 2009/2010, pl.: art-9175 (pr), ch.: 9bwaa05u5at038990 (pr), ch.: 9bd15802a96217819	R\$ 10.000,00
5	fiat uno mille economy 1.0, 2008/2009, pl.: aqv-7381 (pr), ch.: 9bd15802a96217819	R\$ 7.000,00
6	mercedes benz 180d (ambulância), 1995/1995, pl.: age-3187 (pr), ch.: vsa631372s3193434	R\$ 1.500,00
7	caminhão basculante volkswagen 12.170 bt, 1998/1998, pl.: ahx-1885 (pr), ch.: 9bwx2idf1wr03997	R\$ 20.000,00
8	pá carregadeira michigan 55c 4x4, 1997, série: não identificada	R\$ 40.000,00
9	motorveladora caterpillar 120b 6x4, 1982, série: 60-203117	R\$ 40.000,00
10	1 pneu 205/70/15 (sem uso)	R\$ 125,00
11	3 pneus 285/70/17 (sem uso)	R\$ 1.200,00
12	1 pneu 285/75/16 (sem uso)	R\$ 400,00
13	2 pneus 205/60/15 (sem uso)	R\$ 200,00
14	1 pneu 245/45/17 (sem uso)	R\$ 100,00
15	2 pneu 195/45/15 (sem uso)	R\$ 200,00

5	REATOR PARA USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Para lâmpada vapor de sódio 250W/220V AFP baixa perda padrão Copel	87,30	89,04
6	REATOR P/USO EXTERNO Com base para rele para lâmpada vapor de sódio 70W/220V AFP baixa perda padrão Copel	37,37	38,11
7	REATOR PARA USO EXTERNO COM BASE Para rele para lâmpada vapor de sódio 250W/220V AFP baixa perda padrão Copel	69,22	70,60
8	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA TIPO BR 1 COM PARAFUSOS	29,55	30,14
9	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA TIPO BR 2 COM PARAFUSOS	82,00	83,64
10	RELE FOTOELETRICO 220WATS	14,32	14,60
11	CABO C U 2X2 MMZ AFITOX 1KV	2,68	2,73
12	CABO CONECTOR TIPO III OU IV CUNHA	2,46	2,50
13	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA Serviços de mão de obra para conserto em geral das redes de iluminação pública de Arapuá-PR.	38,82	39,59

Cláusula Terceira - Das Inalterações das Demais Cláusulas - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR em, 28 de Abril de 2018.

Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuá
STEL - Sistemas Elétricos Ltda
Wilton Figueiredo
Contratado
Jose Manoel Claudemiro da Cruz
CPF: 028.491.999-31
Juarez Batista dos Santos
CPF: 632.050.689-04

MUNICIPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ - E AUTO POSTO NORTE LTDA

TERMO ADITIVO 001/2018 - VALOR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sítio à Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/ME nº 01.612.488/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/ME sob nº 561.237.369-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 35565818 SSP-PR, e a Empresa PANIFICADORA HUIDA LTDA, com sede na RUA PARANA, 354 - CEP- 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.282.298/0001-38, constituída por seu Proprietário, o Sr. CLEBER UILSON DA SILVA HUIDA, inscrito no CPF/ME sob nº 035.442.419-08, e portador da Carteira de Identidade RG nº 83548037-SSP/PR, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente Contratada, em entre si justos e acordados, e celebraram, por força deste instrumento, o presente contrato supramencionado, sob as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta no Edital Inexigibilidade nº 04/2018 - PMA, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR - Fica aditivado o valor do seguinte item para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes nos dispositivos constantes da Lei nº 8.666/93.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 L	R\$ 2,49	R\$ 2,99

Cláusula Segunda - Das Inalterações das Demais Cláusulas - As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR
16 de abril de 2018
Deodato Matias

Prefeito do Município de Arapuá-PR
Panificador Huida Ltda
Cleber Uilson da Silva Huida
Contratado
José Manoel Claudemiro da Cruz
Testemunha
Antônio Rodrigues da Silva Szafrański
Testemunha

55